MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00092/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função..... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.....: 1.801 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte. .....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 31.000,00 Ficha: 00001

Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte. .....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 34.000,00 Ficha: 00010

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL 4.320/64.*CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ARTIGO 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, (LDO 2026).

*CONSIDERANDO ARTIGO 6º DA LEI Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025, LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

*CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica anulado no Orçamento do Poder Legislativo Municipal o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função..... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.....: 2.805 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA

MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00092/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 7.000,00 Ficha: 00003

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00009

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00011

Proj/Ativ.....: 2.809 - MANUT. OBRIGAÇÕES PATRONAIS CORPO LEGISLATIVO
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 7.000,00 Ficha: 00013

Unid. Orc.....: 01.002.001 - SECRETARIA
Função..... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Proj/Ativ.....: 2.806 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA CAMARA
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00029

Unid. Orc.....: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função..... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.....: 1.803 - AQUIS. DE DIV. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 6.000,00 Ficha: 00035

Proj/Ativ.....: 2.807 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R$ 15.000,00 Ficha: 00036

MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00092/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 06 / outubro / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira